



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ – MS

EDITAL N.º 07.001/2022-RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

André Luís Nezzi de Carvalho, na qualidade de Prefeito do Município de Caarapó, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado neste edital, o resultado da prova objetiva aplicada na data pretérita de 02 de abril de 2022.

- I. O **ANEXO I** dispõe quanto ao Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.
- II. O **ANEXO II** dispõe quanto ao Resultado da Prova Objetiva, conforme disposição dos subitens 10.25 e 10.26 do edital de abertura.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 22/04/2022 até às 23h59min do dia 25/04/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó, 20 de abril de 2022.

André Luiz Nezzi de Carvalho
Prefeito